



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 30 (trinta) dias úteis.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE FEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU.

**1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação**

**Média Prioridade**

A Secretaria Municipal Agricultura, busca, a partir da solicitação, a realização de um processo licitatório para aquisição de barracas de feira afim de proporcionar aos feirantes e clientes uma estrutura adequada e com capacidade de melhor atender os profissionais garantindo a eficácia no armazenamento, manuseio e exposição dos legumes, frutas e verduras, com barracas padronizadas que atendam todas as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

Tendo em vista a necessidade de aumentar a visibilidade e comercialização dos produtos agrícolas da Feira livre iniciou-se um processo de reestruturação e revitalização da feira, afim de atender os feirantes pitimbuense, sendo necessária a substituição das barracas já existentes, pois as mesmas são antigas, além de estarem degradadas naturalmente pela ação do sol, chuva e maresia.

Sendo assim serão disponibilizadas barracas com uma nova estrutura e com dimensões que atendam às necessidades dos feirantes. A Feira livre, assim como outros pontos da cidade, constitui-se num canal direto de comercialização incentivada pelas políticas públicas, como forma de apoio e agregação de valor aos produtos oriundos da agricultura municipal e regional.

**2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | QUANT | UNID.         | QUANT         |
|--------------------|---|-------|-------|---------------|---------------|
| 1                  | BARRACA DE FEIRA DESMONTAVÉL PINTADA NA COR AZUL FEITO DE METALON GALVANIZADO 25 POR 25MM E 40 POR 40MM DIMENSÕES DA BARRACA LARGURA 1,10M COMPRIMENTO 2M E ALTURA 2M COM TENDA LARGURA 2M POR 2M DE COMPRIMENTO COR AZUL COM GRADEIO EM MADEIRA 25 POR 25CM E 40 POR 40CM TAMANHO 2,10MX1,0M | UNID. | 35    | R\$ 1.550,00  | R\$ 54.250,00 |
| MENOR VALOR TOTAL: |   |       |       | R\$ 54.250,00 |               |

**4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

|  |   |
|--|---|
| <b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Secretária de Esportes, Juventude e Lazer. |   |
| <b>Responsável (eis) pela demanda:</b>   |   |
| Nome: EDVALDO XAVIER DA SILVA  |   |
| <b>CPF:</b><br><br>021.767.374-07  | <b>Cargo/Função: Secretária Municipal</b><br><br>Secretário Municipal de Agricultura. |

Pitimbu-PB, 15 de julho de 2024.

*Edivaldo Xavier da Silva*  
EDVALDO XAVIER DA SILVA  
Secretaria Municipal de Agricultura